Inexigibilidade: IL72/2025
EMISSÃO: 13/08/2025

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de financiamento para reforma de casa residencial.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 13/08/2025, às 10:30 horas, na Sala de Reuniões, o Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 109/2025 de 24/03/2025, para dar continuidade na Licitação n. IL72/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	**Empresa**
-	DIRLEI SEGALA MARASCHIN

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

*A empresa **DIRLEI SEGALA MARASCHIN** apresentou todos os documentos conforme Edital, sendo declarada habilitada.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 13 de agosto de 2025.

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Agente de Contratação